



CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU DAS ARTES
— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1354/2026	1445/2026	23/07/2026 13:26:48	22/07/2026 14:29:55

Tipo

INDICAÇÃO

Número

383/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ROCHINHA

Ementa:

O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à criação e à implantação do Programa Municipal de Identificação Precoce e Acompanhamento de Estudantes Neurodivergentes na Rede Municipal de Ensino de Embu das Artes.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330039003100340033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

